

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Processo Licitatório 30/2019  
Tomada de Preço 02/2019



**GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.529.312/0001-00, por seu representante legal, vem requerer a juntada do Relatório de Situação Fiscal, bem como o comprovante de pagamento do débito que consta na referido Relatório em anexo, comprovando desta forma não estar inadimplente junto ao referido erário.

Ainda, requer prazo de 5 dias úteis, com base no base no art. 43, §1º da Lei Complementar 147/2014.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

Pede deferimento

Matos Costa , 17 de junho de 2019.

  
JULIANO GREGÓRIO

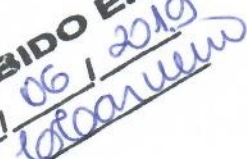
GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 14.529.312/0001-00

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94  
Matos Costa - SC

RECEBIDO EM  
17/06/2019  
ASS: 



## Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 14.529.312 - GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

### Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 14.529.312/0001-00

UA de Domicílio: ARF CACADOR-SC  
Endereço: R TEREZA CRISTINA 94 SALA: 01;  
Bairro: CENTRO  
Município: MATOS COSTA  
Data de Abertura da Empresa: 26/10/2011  
Situação no CNPJ: ATIVA  
Responsável: 035.797.319-47 JULIANO GREGORIO  
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA  
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
CNAE Principal: 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
Opção pelo Simples Nacional  
Inclusão Exclusão  
26/10/2011 -

Código da UA: 09.203.02  
CEP: 89420-000 UF: SC



### Sócios e Administradores

CPF: 035.797.319-47 JULIANO GREGORIO	
SOCIO ADMINISTRADOR-REGULAR	% Capital Social: 10,00
CPF: 073.780.449-11 ANDREIA APARECIDA PELISSON	
SOCIO ADMINISTRADOR-REGULAR	% Capital Social: 90,00

### Débitos/Pendências na Receita Federal

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

### Exigibilidade Suspensa na Receita Federal

#### Parcelamentos

CNPJ 14.529.312/0001-00  
SIMPLES NACIONAL - EM PARCELAMENTO

### Exigibilidade Suspensa na Procuradoria da Fazenda Nacional

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

Final do Relatório



**Relatório Complementar de Situação Fiscal**

CNPJ: 14.529.312 - GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 14.529.312/0001-00

**Divergência de GFIP x GPS(Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)**


Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
11/2018	515	OPS	Previdência	207,44
	515	OPS	Outras Entidades	0,00

**Débito com exigibilidade suspensa - PGFN**

Nº do débito	Fase	Descrição
154356700	731	PARCELADO NO SISPAR

FINAL DE RELATÓRIO



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003	
	4 - COMPETÊNCIA	11/2018	
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 14.529.312/0001-00</b> GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA R TEREZA CRISTINA 94 SALA: 01;</p> <p>MATOS COSTA SC CEP 89420-000</p>	5 - IDENTIFICADOR	14.529.312/0001-00	
	6 - VALOR DO INSS	207,44	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	14/06/2019	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTA E JUROS	48,86	
	11 - TOTAL	256,30	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

165-606843941-4

14/JUN/2019

HORA DE 11:25:15

LOT. 14.000235-9  
LOCALIDADE: UNIAO DA VITORIA  
AG. VINCULADA: 0407

TERM 019225

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO : 2003  
COMPETENCIA : 11/2018  
IDENTIFICADOR : 14529312000100

VALOR DO INSS : R\$ 207,44  
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 0,00  
ATM/MULTA/JUROS : R\$ 48,86  
TOTAL : R\$ 256,30

165-606843941-4

2ª VIA

## LAUDO DE TÉCNICO



### 1 SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Matos Costa–Licitações.

### 2 OBJETO

Análise técnica sobre **questionamento levantado referente a capacidade técnica** de empresa participante da licitação tipo toma de preço **processo 30/2019**.

### 3 QUESTIONAMENTO

Foi questionado pela comissão de licitações a empresa **ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na rua Presidente Kennedy,233 – centro, na cidade de General Carneiro, inscrita sobre o **CNPJ: 07.289.188/0001-89**, sobre sua capacidade técnica na execução de muros de arrimo e de execução de equipamentos urbanos conforme item 9.5.3 e item 9.5.3.1 e , da página 58 e 59 do edital citado acima.

### 4 PARECER

A empresa não apresentou acervo técnico na execução de muro de arrimo, mas como citado no edital, [...] **executou obras/serviços com características semelhantes ao objeto do presente Edital** [...], a empresa apresentou em acervo técnico, presente na pagina 152 do processo licitatório, a execução cortinas atirantadas em concreto armado com uma área total de 752,00 m<sup>2</sup>, as técnicas empregadas na **execução das contenções tipo muro de arrimo que podem ser muros de flexão ou de gravidade ou peso, são as mesmas empregadas em todos os muros de concreto armado**, sendo elas, execução de armadura de aço, concretagem, controle tecnológico do concreto, execução de formas e obras de drenagem

O processo de atirantamento é um processo complementar que consiste em fazer reforços estruturais por tirantes de aço envolvidos em uma camada de graxa e proteção mecânica ligadas ao bulbo de concreto que se encontra a uma distância horizontal “x” do talude. Após a concretagem do muro é feito o tracionamento por meio de macacos

**RECEBIDO EM**  
18 / 06 / 2019  
**ASS:** ebanuuu

hidráulicos fornecendo maior sustentação ao tombamento e possibilitando a execução de muros mais altos, essa técnica é geralmente empregada em solo de baixa coesão.

**Declaro para os devidos fins** que a empresa **tem capacidade técnica** para exercer as atividades de **execução de muros de arrimo**.

Em questão da capacidade de execução de equipamento urbano a norma **ABNT NBR 9284:1986** cita no **item 2.1** que equipamento urbanos são:

**2.1 Equipamento urbano**

Todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados. (NBR9284,1986).

**Com base na citação acima** a empresa **apresentou 2(dois) acervos técnicos**, sendo um apresentado na pagina 161 do processo licitatório, em que descreve a execução de um **Centro de Múltiplo Uso contendo Biblioteca, Auditório e Sala de Informática com 254,85 m<sup>2</sup>**, serviços prestado a **Prefeitura Municipal de General Carneiro - Paraná** e o segundo acervo está na página 163 do processo licitatório com a execução de **Praça Pública com 5.200,00 m<sup>2</sup>**, serviços prestado também a **Prefeitura Municipal de General Carneiro**.

**Declaro para os devidos fins** que a empresa **tem capacidade técnica** para exercer as atividades de **execução de equipamento urbano**.



Matos Costa, 18 de junho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bruno Regalin", written over a horizontal line.

Bruno Regalin  
Engenheiro Civil  
Crea/SC 164059-2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



ATA Nº 02/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

DATA: 19/06/2019 - HORA DE INÍCIO: 08h00 horas.

**OBJETO: REFORMA DO PONTO TURÍSTICO GRUTA NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, incluindo material e mão-de-obra, conforme normas de acessibilidade, critérios, especificações e necessidades descritas nos Projetos, Memorial Descritivo e Anexos.** No dia e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº. 015/2018, com intuito de analisar o parecer técnico do Engenheiro Civil do Município Bruno Regalin, protocolado na data de 18 de junho de 2019 no setor de licitações e o pedido efetuado pela empresa Gregório e Pelisson Construções Ltda, protocolado na data de 17 de junho de 2019. Diante das documentação apresentada, decide marcar nova sessão para dar prosseguimento a fase de julgamento de habilitação e posterior propostas, na data de 25 de junho de 2019 as 14:00 horas na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, e deliberar sobre o pedido efetuado pela empresa Gregório e Pelisson Construções Ltda. Da ciência deste ato aos interessados, através do site oficial do município [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ata.

Dalton Fagundes: *Dalton Fagundes* Presidente

Camila Carneiro: *Camila Carneiro* Membro

Dari de Castro: \_\_\_\_\_ Membro